



## COMUNICADO nº 01 – Pregão Eletrônico nº 06/2023

**OBJETO: Aquisição de 01 (um) equipamento Storage NAS de alta performance, com capacidade total de armazenamento instalada, não limitada, de dezesseis Terabytes (16TB) ou superior.**

Em resposta a questionamento formulado por empresa interessada em participar do certame em epígrafe, informo que os autos foram submetidos à análise do Departamento de Licitações e Contratos, que esclareceu o que abaixo segue:

<b>Questão</b>
----------------

“10.2 O CONTRATADO tem a obrigação de:

a. Apresentar a comprovação prévia de treinamento da equipe em relação ao trabalho em altura e segurança em Instalação de eletricidade, conforme as normas técnicas regulamentadoras da ABNT (NBR 1439 instalação elétrica de Alta Tensão de 1.0 kv as 36.2 kv, normas técnicas regulamentadoras NR -1 E NR-10 do Ministério do trabalho), bem como aplicáveis.

b. Comprovar registro do profissional competente junto CREA;

c. Indicar o pessoal técnico habilitado e o local/aparelhamento para execução dos serviços;

d. Apresentar ART ao final da execução dos serviços;”

Como este processo se trata de uma aquisição e não possui nenhum tipo de serviço a ser executado pela contratada, não há o que se exigir CREA, dessa forma acreditamos que essa Minuta do contrato deve ser algum modelo padrão que o órgão utilizar, porém como não há tal exigência no Edital (habilitação), entendemos que nesse pregão não será exigido instalação, assim como as exigências do Item 10.2 da Minuta Contratual, está correto nosso entendimento?” [sic]



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Pregão

## Resposta

De acordo com o Departamento de Licitações e Contratos houve um equívoco com a inserção de alíneas desta cláusula, com isso as exigências questionadas são, de fato, impertinentes ao objeto que se pretende contratar.

Desta forma, comunicamos às empresas interessadas em participar do certame, que desconsiderem as alíneas "a", "b", "c" e "d" da Cláusula 10.2 do Anexo IX – Minuta Contratual.

Considerando que tal esclarecimento não enseja alteração no edital e anexos, permanece inalterada a data e horário para realização da sessão pública agendada para **21/11/2023, às 09h**, no Portal ComprasNet. O edital, bem como seus anexos, assim como este comunicado permanecem disponíveis junto ao site [www.jacarei.sp.leg.br](http://www.jacarei.sp.leg.br).

Jacaréí, 16 de novembro de 2023.

  
**Gilberto de Andrade**  
Pregoeiro